

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 335/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 14/05/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, com sede na Aluisio Azevedo, n.º 343, Bairro Vargem Grande, no Município de Pinhais/PR, CEP: 83.321-270, Fone (41) 4113-0789, e-mail comercial@ultraempreendimentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.077.082/0001-73, Inscrição Estadual nº 9094313101 neste ato representada por **sua sócia Sra. Cintia Elaine Wrobleski Luciano**, inscrita no CPF sob o nº 022.248.139-02 e portadora da Carteira de Identidade nº 69913784, expedida pela SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 4 para o município de **Pará de Minas/MG** em favor do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
335/2025	4	Balde a chute Inox – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	05

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/F60C-F100-D933-CB8B>

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registros de Preços.

Igarapé/MG, 12 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/F60C-F100-D933-CB8B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F60C-F100-D933-CB8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 12/05/2026 13:24:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 12/05/2026 13:55:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/F60C-F100-D933-CB8B>